CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Seliane da SOS

INDICAÇÃO Nº _____ DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADORA SELIANE DA SOS.

"Requer que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando que seja criado no âmbito do Município de Anápolis o Centro de Reabilitação (abrigo) Municipal de cães, gatos e equinos e dá outras providências."

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, § 1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **solicitando que seja criado no âmbito do Município de Anápolis o Centro de Reabilitação (abrigo) Municipal de cães, gatos e equinos e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

A criação de um Centro de Reabilitação (Abrigo) Municipal de Cães, Gatos e Equinos tem como objetivo o controle populacional, prevenção de doenças e ainda, amenizar o sofrimento de animais que não possuem sem amparo da sociedade (sem tutores, sem responsáveis, sendo vítimas). Os maus-tratos aos animais é uma das práticas criminosas que mais cresce a cada dia, e por isso, o Poder Público deve garantir a proteção ao meio ambiente adotando iniciativas de imediato.

A Constituição Federal estabelece no artigo 225, inciso VII, que o Poder Público deve "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoque a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.". A falta de uma instalação própria para abrigar esses animais, causando sofrimento físico e mental tanto aos apoiadores diretos da causa animal, quanto a população em geral, que muitas vezes ao se deparar com uma situação problema, não sabe como ou onde buscar o socorro.

Por isso, este projeto, é destinado a garantir todos os cuidados e atenção aos animais sob sua responsabilidade, desde a criação de um canal de comunicação para denúncia até o processo final de adoção. No entanto, o projeto propõe o acolhimento de animais feridos e abandonados. Além do espaço próprio, o projeto prevê os cuidados necessários com os animais o que incluem: resgate, encaminhamento para primeiros socorros, encaminhamento para castração, identificação, vacinação, vermifugação e adoção, além da promoção de campanhas educativas sobre posse responsável e direitos dos animais.

Diante do exposto, solicito ao Prefeito Municipal a instituição desse Projeto de Lei em nosso Município.

Atenciosamente,

Vereadora Seliane da SOS
MDB

N/GB/IK/SM/002

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br